

01-0438/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0438 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0438 / 2008

DE

25/06/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS NEDER

E M E N T A:

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTO AMARO.

(PASSA A DENOMINAR-SE LIANA MARIA CASAROLLI).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:38:27

00000022224-00



ARQUIVADO EM: 13/01/2009

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LIDO HOJE
26 JUN. 2008
AS COMISSÕES DE:
Const. Just. Leg. Port. Urban.
Educação Cult. Esporte
Trabalho e Previdência
Prest. Serv. Saúde
Meio Ambiente
Defesa Cons. Patrim.
Presidência

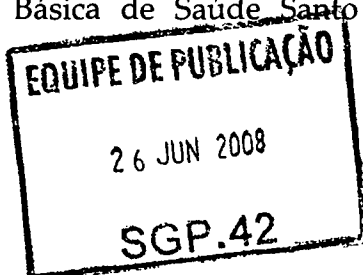
Adilson Amadeu

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL

01- 0438/2008

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde Santo Amaro.



A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro passa a denominar-se Liana Maria Casarolli.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, Às Comissões Competentes


CARLOS NEDER
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nascida em 1946, a psicóloga Liana Maria Casarolli ingressou na Prefeitura do Município de São Paulo em 1978, no governo Olavo Setúbal, no Departamento de Administração do Município, vinculado à época à Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos.

Organizou no governo Luiza Erundina o primeiro concurso público prático para cargos de nível médio e operacional, executado por meio de articulação intersecretarial, propiciando o desenvolvimento da ação democrática coletiva, o que foi sua marca em todos os trabalhos que desenvolveu na esfera pública.

Construiu sua trajetória em mais de 30 anos no serviço público, baseada na ética e no respeito ao profissional público, independente da hierarquia e nível funcional. Marcou sua época no serviço público, criando situações de enfrentamento na defesa dos serviços destinados à população, em especial, nos anos 1993 a 2000, nos Governos Maluf e Pitta, por ocasião da implantação do PAS.

Destemida, colocava suas idéias em função do interesse público, independente da posição política do Governo. Passou por várias Secretarias: SMA, FABES, GUARDA MUNICIPAL, SAS e SMS/CEFOP, sendo seu último local de trabalho.

Sua característica pessoal foi sempre marcante, reconhecida em todos os lugares por onde passou como uma profissional centrada na competência, comprometida por trazer tecnologia de conhecimento à aplicação na área de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

desenvolvimento pessoal, jamais negando a socialização desse conhecimento a todos os seus companheiros de trabalho, fazendo o que poderia ser um privilégio pessoal, um processo de aprendizado, seu legado de vida: "O compartilhamento do conhecimento" – ou seja a "A construção coletiva do conhecimento".

Firme nas suas opiniões, personalidade forte, amante dos animais, em especial os cachorros. Com a sua partida em janeiro de 2008, deixou uma lacuna no serviço público, um vazio no coração de seus companheiros, a cadeira vazia na militância de seus ideais, mas também deixa um exemplo de dedicação e profissionalismo, para ser seguido por aqueles que acreditam na prestação do serviço público à população, como Liana sempre acreditou.

Com a presente iniciativa parlamentar, objetiva-se resgatar a trajetória de Liana Maria Casarolli, denominando a Unidade Básica de Saúde Santo Amaro em sua homenagem.

NASCIDO EM 1946, A PSIWON

LIANA MARIA CASAROLLI

Folha nº 04 do proc.
Nº 438 de 01

Adriana Cicero - /Ass. Parlamentar
FONE 100.408

Ingressou na Prefeitura do Município de São Paulo em 1978, no antigo Departamento de Administração do Município, ligado a época à Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, uma carreira voltada para a melhoria contínua da performance do servidor, governo de Olavo Setúbal.

Organizou no governo Luiza Erundina o 1º concurso público prático para cargos de nível médio e operacional, executado por meio de articulação intersecretarial, propiciando o desenvolvimento da ação democrática coletiva, o que foi sua marca em todos os trabalhos que desenvolveu na esfera pública.

Construiu sua trajetória em mais de 30 anos no serviço público, baseada na ética e no respeito ao profissional público, independente da hierarquia e nível funcional. Marcou sua época no serviço público, criando situações de enfrentamento na defesa dos serviços destinados à população, em especial, nos anos 1993 a 2000, nos Governos Maluf e Pitta, por ocasião da vinda do PAS.

Destemida, colocava suas idéias em função do interesse público, independente da posição política do Governo. Passou por várias Secretarias: SMA, FABES, GUARDA MUNICIPAL, SAS e SMS /CEFOP, sendo seu último local de trabalho.

Sua característica pessoal foi sempre marcante, reconhecida em todos os lugares por onde passou como uma profissional centrada na alta competência, comprometida por trazer tecnologia de conhecimento à aplicação na área de desenvolvimento pessoal, jamais negando a socialização desse conhecimento a todos os seus companheiros de trabalho, fazendo o que poderia ser um privilégio pessoal, um processo de aprendizado, seu legado de vida: "O compartilhamento do conhecimento" ou seja a "A Construção coletiva do conhecimento".

Firme nas suas opiniões, personalidade forte, amante dos animais, em especial os cachorros. Com a sua partida deixa uma lacuna no serviço público, um vazio no coração de seus companheiros, a cadeira vazia na militância de seus ideais, mas também deixa um exemplo de dedicação e profissionalismo, para ser seguido por aqueles que acreditam na prestação do serviço público à população, como Liana acreditou.

Com a presente indicação MANEJADA, OBJETIVA-SE

MANEJAR A INSCRIÇÃO DE LIANA MARIA CASAROLLI,

DESEMPENHADA O CUMPRIMENTO DE SEUS DEVERES AMAROS

DE SEUS DEVERES AMAROS

UBS

A/C. MARISA

Folha nº 05 do proc.
Nº 4138 de 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Silvana Mitiko Kōti
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que As fls. 153V do livro C-282 de Registro de óbitos, sob o número 168901, conforme declaração nº 292827ARA, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de **LIANA MARIA CASAROLLI**, falecida no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e oito (28/01/2008), As 02 horas e 10 minutos, no Hospital Paulistano, neste Subdistrito, do sexo feminino, RG nº 3.495.828-/, psicóloga, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 15 de agosto de 1946, residente e domiciliada A Rua Professor Caetano J. Batista, 124, Jardim Acacias, São Paulo, SP, com 61 anos de idade, estado civil casada, filha de LEO BUFFARDI e de GEORGETTA BUFFARDI, falecidos.

Foi declarante GELSON RAMOS CASAROLLI, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Leonardo Jorge Cordeiro de Paula, CRM 118.359, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, pneumonia bacteriana, neoplasia pulmonar. O sepultamento foi realizado no Cemitério do Araçá, nesta Capital.

Registro feito em trinta de janeiro de dois mil e oito.

Observações: A falecida era casada com GELSON RAMOS CASAROLLI. Deixa os filhos maiores CESAR, LISA e FABIOLA. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2008.

Anna Karina Urcci Conte
 ANNA KARINA URCCI CONTE
 Escrevente Autorizada

ANNA KARINA URCCI CONTE
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS
 LEI 9534/97

Digitado por:
 ANNA KARINA URCCI CONTE

139 Tabelião de Notas
 AUTENTICAÇÃO:

ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
 CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE

S.P. 06 FEV. 2008

SANDRA REGINA MARQUES
 Escrevente Autorizada

Rua Princesa
 04801-007
 CADA AL



CÓPIA

0077G-AA 106466

UPERVISÃO TÉCNICA DE AREA DE STO. AMARO/CID. ADEMAR - Rua Aristides da Silveira Lobo, 178 - Jd. República - Tel.: 5686-6803/6698/ 5548-3152

SUPERVISOR: DR. PAULO ANTONIO MILANESE

56866698 FAX

D.A. CIDADE ADEMAR-

UNIDADE	ENDEREÇO	GERENTE	TELEFONES
MA/AE. Vila Joaniza	Praça Luiz Vives, 85 - Vila Joaniza	Silvana Novelleto Gomes	5621-4929 / 5629-7859
S II Jardim Mirian	Av. Santo Afonso, 419 - Jd. Mirian	Maria de Lourdes S.Fabri	5621-7569
BS Jd. Niterói	Rua Samuel Arnould, 596 - Jd. Niterói	Alzira Helena de B.Fonseca	5611-0122 / 5611-6688
BS Jd. Umuarama	Rua Antonio Gil, 72 - Vila Filomena	Idalina Mª das Neves Rolo	5687-8141
BS Vila Constancia	Av. Yervant Kissajikian, 1549 - Vila Constancia	Marilene Gatti Nappo	5563-7877 / 5678-7444
BS Vila Império	Rua Catarina Gabrielli, 150 - Americanopolis	Yurica Ono	5624-6554
MA/UBS Vila Missionária	Rua Rainha Das Missões, 515 - Vila Missionária	Wanderley Colacico	5612-2270 / 5616-9636
BS Cidade Julia I	Rua Pascoal Grieco, 366 - Cidade Julia	Zélia M.F.P.R. Pagliarde	5623-6669

IN. C.A. 5678-9369 FAX 56789 561

D.A. PEDREIRA

UNIDADE	ENDEREÇO	GERENTE	TELEFONES
E. Pedreira	Rua Corrêgo Azul, 433 - Pedreira	Mª Cristina Pereira Pinto	5611-5044
EO Humberto Nastari	Rua Pedro Fernandes Aragão, 305 - Jd. Selma	Mariângela Pachaco Costa	5612-3024
BS Jd. Apurá	Rua Roque Cordeiro, 12 - Jd. Apura	Eliana da Silva Alves	5560-0687
BS Jardim São Carlos	Rua Claudia Muzio, 163 - Americanopolis	Gilcinete de O. Barreto	5621-9200 / 5623-9273
BS Jd. Laranjeiras	Av. Bento Guelf, 1100 - Laranjeira	Samia Aued Siqueira	6731-7252
BS Mar Paulista	Estrada do Alvarenga, 257 - Jd. Pedreira	Avani de Souza Caetano	5612-4192
BS Mata Virgem	Estr. da Saúde, 47 - Eldorado	Jaqueline Yuri Mitsuyuki	5673-4455 / 5673-4477

D.A. PEDREIRA

UNIDADE	ENDEREÇO	GERENTE	TELEFONES
BS Parque Doroteia	Rua dos Aniquis, 3ª - Jd. Santa Terezinha	Silvana Bertoncini	5612-9644 / 5612-2850
BS Vila Aparecida	Av. Batista Maciel, 430 - Eldorado	Anselmo Eduardo Esteves	
BS Vila Guacuri	Rua Valentino Fioravante, 416 - Jd. Prudente	Kátia Costa e Silva	5674-0921

D.A. SANTO AMARO

UNIDADE	ENDEREÇO	GERENTE	TELEFONES
APS Largo 13	Rua Paula Cruz, 71 - Jd. Dom Bosco	Regina Helena B.Figueiredo	5686-6076
APS AD Santo Amaro	Rua São Benedito, 2400 - Santo Amaro	Jose Roberto C.Murisset	5523-2864 / 5523-8566
APS Infantil Santo Amaro	Rua Sen.Milton Campos, 149 - Chác. Sto Antonio	Amaury Tadeu Rufatto	5181-1122 / 5181-1186
APS Juventude Santo Amaro	Rua Iguatinga, 134	Rafael Marmo	5695-0309 (comunit.)
APS Santo Amaro	Rua Padre José Maria, 555	Deise Toledo Carrijo	5521-5538
APS DST/AIDS Santo Amaro	Rua Carlos Gomes, 695 - Santo Amaro	Suzy Marie K. Osanai	5523-2626 / 5686-1613
APS RST - Santo Amaro	Av. Adolfo Pinheiro, 581 - Santo Amaro	Anna Valeria A.C.Lima	5523-5382
APS TA Santo Amaro	Rua Prom. Gabriel Nettuzi Peres, 159 - S. Amaro	Cecília Etsuko Homma	5686-9960
BS Chácara Santo Antonio	Rua Alexandre Dumas, 719 - Chác. Sto. Antonio	José Gaspar Gottsfritz	5181-7894 / 5183-6139
BS Santo Amaro	Rua Paulo Eiró, 23 - Santo Amaro	Carmem Lucia da S.Ribeiro	5541-8807
EO Santo Amaro	Rua Paulo Eiró, 23 - Santo Amaro	Carmem Lucia da S.Ribeiro	5541-7233
RSI Santo Amaro	Rua Paulo Eiró, 23 - Santo Amaro	Carmem Lucia da S.Ribeiro	5541-8807
endimento Domiciliar	Rua Paulo Eiró 23 - Santo Amaro	Mª Aparecida S. Montalvão	5541-8807

UBS Jd. Aeroporto	Rua Viaza, 100 – Jd. Aeroporto	Maria Luiza S. de Almeida	5542-9672 5041
D.A. CAMPO GRANDE			
UNIDADE	ENDEREÇO	GERENTE	TELEFONES
UBS Vila Arriete	Rua Julieta de Araújo de Almeida, 44 – V. Arriete	Margarida Moreira C. Marques	5511-4046 / 5611
UBS Campo Grande	Rua Arnaldo Magniccaro, 1254 – Campo Grande	Márcia Regina Gothard	5634-1643 / 5635-2

55 13 6350

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO-TRAV. NSA. SRA. DO BOM CONSELHO, 59 – CAMPO LIMPO – TEL.: 5812-3460 / FAX: 5812-3460
SUPERVISOR: EDUARDO FERREIRA ALVES NETO FAX: 55 13 - 6350

D.A. CAMPO LIMPO			
UNIDADE	ENDEREÇO	GERENTE	TELEFONES
TA DST/AIDS Parque Ipê	Rua Francisco Antunes Meira, 255 – Pque. Ipê	Noemi Fiúza Witrovski	5842-8962
AE DST/AIDS Jd. Mitsutani	Rua Frei Kisto Teube, 50 – Jd. Das Rosas	Suely Moraes Fernandes Pita	5841-4746 / 5841-90
BS Alto do Umuarama	Rua Odemis, 468 – Jd. Umuarama	Hemy Yamamoto	5512-6614 / 58192
BS Arrastão	Rua Dr. Joviano Pacheco Aguirri, 255-Cpo Limpo	Roberto Ballon Baldi	5841-2654 / 5844-47
BS Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 311 - Jd. Catanduva	Cecília Mª Granato de Andrade	5841-5260 / 5841-18
BS Jd. Mitsutani	Rua Frei Kisto Teube, 50 – Jd. Das Rosas	Andréa Paula de Andrade Xavier	5842-9292
EO Campo Limpo	Rua Francisco Soares, 81 - Jd. Ingá		5816-5540
BS Jd. Umarizal	Rua Guaramembé, 585 - Jd. Umarizal	Vanda Maria de Oliveira Borges	5844-2509
BS Pque Arariba/CEO Pque. Arariba	Rua Francisco Soares, 81 - Jd. Ingá	Cristina Elizabeth Costa	5511-5573 / 5816-55
BS Parque Regina	Rua Melo Coutinho, 260 – Parque Regina	Jucely de T. Passos Candelaria	5511-8585 / 5816-78
BS Vila Prel	Rua Tereza Maio Pinto, 11 - Vila Prel	Sonia Villela Ferreira Magnanini	5511-1630 / 5816-55
BS Pque Santo Dias	Trav. Jasmim da Beirada, 71 - Cohab Adventista	Dulce Helena Nascimento Pazzini	5821-2220

D.A. CAPÃO REDONDO			
UNIDADE	ENDEREÇO	GERENTE	TELEFONES
BS Capão Redondo	Av. Comendador Santana, 774 - São José	Márcia Maria Miguel	5873-2928
BS Jd. Lúcia	Rua Gutemberg José Ferreira, 50 - Jd. Sandra	Patrícia H.M.R.M. Nishiura	5811-4428 / 5816-068
BS Jd. Marcelo	Rua Gastão Raul F. Bousquet, 377 - Jd. Ipê	Maria Apª Menezes Zimbres	5828-2279 / 5821-590
BS Jd. São Bento	Rua João Robalo, 64 - Jd. São Bento	Elaine Cristina D. Machado	5873-2681
BS Pque. Do Engenho II	Av. Dr. Rodrigo Sanchez, 700- Pque. Do Engenho	Ricardo Tomimura	5821-2274
BS Parque Fernanda	Rua Ernesto Soares Filho, 301 - Pque. Fernanda	Anne Mary de Castro M. Garcia	5821-1632 / 5824-672
BS Jd. Macedônia	Rua Soriano de Albuquerque, 77- Jd. Macedônia		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(n) a(s) publicação(s) desta data documento(s) e(s) em anexo(s)

2008 - 18

06/10/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 08 do
Processo nº 438/08
Pablo de Castro Paiva
Reg. 11.120

do processo nº 01-438/08 30/6/2008 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

02/07/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

02/07/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM <u>02/07/08</u>	AS <u>15:00</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a). <u>Ariadne</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>20/07/2008</u>

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa efetuada
em 6/8/08*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. = a 09 São Paulo, 07/08/08
Eu Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

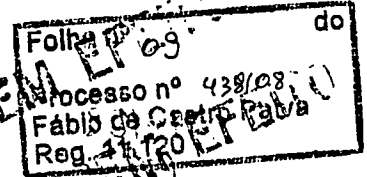


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

09
Proc. Nº 438 108
Sebastiana A. Marques
RF 51.595



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 06 de agosto de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 07/08/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 07/8/08 às 18h45
[assinatura] RF10801

Ao Nobre Vereador [assinatura] [assinatura]
Prestou o seguinte parecer:
Sala da Comissão de [assinatura] Ambiente.
Data: 19/07/08
Obs. o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 25/08/08 às 16:30h
POR [assinatura]
SAÍDA: 26/08 às 13h30 ASS: [assinatura]

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 10 a 18 e folha de informação nº

[assinatura] em 06/10/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

PF 11 120

Secretário

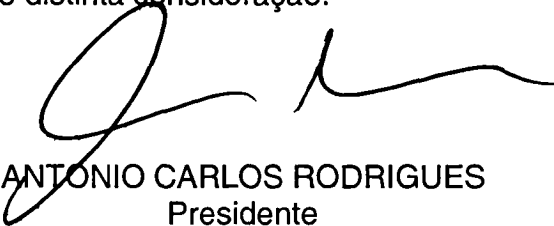
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00482/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 438/08, de autoria do Vereador Carlos Neder, que "Dá denominação à Unidade Básica de Saúde Santo Amaro", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



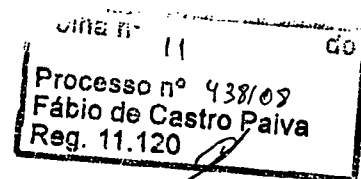
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 438/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0438/2008 de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (UBS Liana Maria Casarolli) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0438/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/11/08

Presidente

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0482/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 438/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 438/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

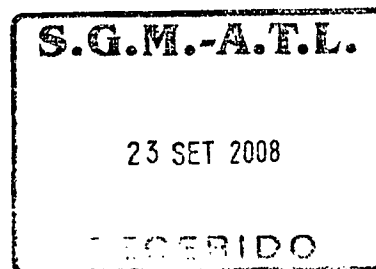
19 SET 2008
RF. Nº 41.188.046-2

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0482/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 438/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 438/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Elene Carvalho Pinha
RE: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 502/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0482/2008

Processo nº 2008-0.287.536-6

Folha nº 14	do
Processo nº 438/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

15 - DOCREC
15- 04248/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 438/08, de autoria do Vereador Carlos Neder, que dá denominação à Unidade Básica de Saúde Santo Amaro.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs
Resp 438-08

RECEBIDO - SCP-22
30 SET 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP - 15

Em 30/09/08

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM

02/10/08

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15

A don't

Sl 10/08/08

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 06/10/08

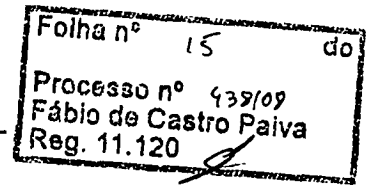
às 13h

RF 11120

600 11120



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SUL



Folha de informação nº 11

Do Memo 1015/2008-ATLIII
TID 2886771

em 05/08/08(a)

Ana Cláudia Clara M. Silva
Agente Administrativo
RF: 583.791.0.01

Assunto : Solicita parecer sobre PL 438/08-Vereador Carlos Neder

Interessado :SGM/ATL

A
SMS- G
ASSESSORIA TÉCNICA – ATENÇÃO BÁSICA
AT/ Rosiley Maria Gonçalves Talala

CÓPIA

Retornamos o presente esclarecendo que conforme Decreto nº 48.231 de 27 de março de 2007, (em anexo) a unidade em questão já recebeu o nome de Dr. Sérgio Villaga Braga, em homenagem a relevante atuação em prol da medicina na Cidade de São Paulo.

SP 05.08.2008

DR. PAULO MILANESE
Coordenador
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Marica Montalvo Oliver
Assessoria - SUM/ATL
CAB-SP 98.742

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | **Governo**

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

20°C

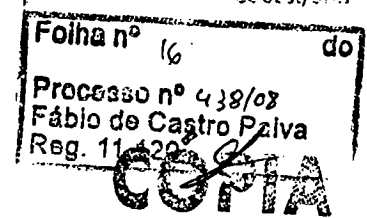
COELHO
RF 736.879-0-00 - ATA
COGest/SMH

Pesquisa de Legislação Municipal

DECRETO Nº 48231

Voltar

Imprimir



DECRETO Nº 48.231, DE 27 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a relevância da atuação do Dr. Sérgio Villaza Braga em prol da medicina na Cidade de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada Unidade Básica de Saúde Santo Amaro - Dr. Sérgio Villaza Braga a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Conde de Itú, nº 359, vinculada à Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES, Secretária Municipal da Saúde

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Voltar

Imprimir

Marica Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
CAB-02 94741

Folha de Informação nº - 13 -

F. Colla
SÃO PAULO, 08 DE AGOSTO DE 2008
RECEBIDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

TID 2886771

Do memo nº 1015/2008-ATLIII

INTERESSADO – SGM/ATL

ASSUNTO - Solicita parecer sobre PL 438/08- Ver.Carlos Neder

CÓPIA

A

Chefia de Gabinete- SMS-G

Dra Andréa Guatelli

Trata o presente de solicitação para análise do Projeto de Lei nº 438/08 de autoria do Vereador Carlos Neder de 27/06/2008, solicitando que a Unidade Básica de Santo Amaro passe a denominar Liana Maria Casarolli .

A Coordenadoria de Saúde Sul manifesta-se informando que a Unidade Básica de Saúde Santo Amaro já foi denominada em 27/03/2007 conforme publicação em anexo de UBS Santo Amaro- Dr Sergio Villaça, esclarecemos que o endereço da Unidade que consta em fls 07 mudou para R Conde de Itu nº359.

R. Talala
Rosiley M G Talala
Assistente Técnico
Atenção Básica- SMS-G

Folha de informação nº 14

Do Memorando nº 1015/2008 em 12 / 08 / 2008

(a) *sonia*

SONIA MARIA DO NASCIMENTO
SMS - COORD. C.D.

INTERESSADO: SGM/ATL.

ASSUNTO: Solicita parecer sobre o PL 438/08 – Vereador Carlos Neder.

CÓPIA

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

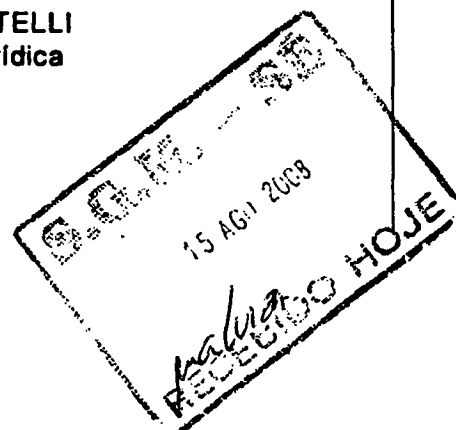
Em atendimento ao solicitado no inicial, retornamos o presente a V.Sa., com as informações prestadas pela Coordenação da Atenção Básica desta Pasta, às fls. 13.

São Paulo, 13 / 08 / 2008.

moisés
MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe de Gabinete – SMS.G

andrea
ANDREA GUATELLI
Assessoria Jurídica
Gabinete

AG/smn



marice
Marice Monteiro Oliver
Assessoria – SGM/ATL
CAB-GR 95742

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/10/08 AS 14:10 h
POR JOSE
SAÍDA: 08/10 AS: 12h10 ASS: [assinatura]

1/30/10/08 - 17:45h.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

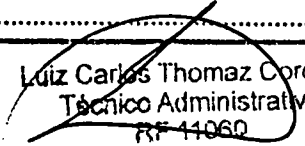
São Paulo, 12 / 01 / 09 .


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
M/N: 69760
Proc. encerrado com 18 fls.
Arquivado em 13/01/09
O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 19a22 e folha de informação
sob nº 23 11 MAR. 2009/.....

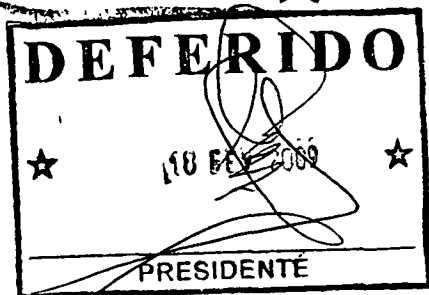

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 41060



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 19 do Processo
nº 01-438 de 2008

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11000



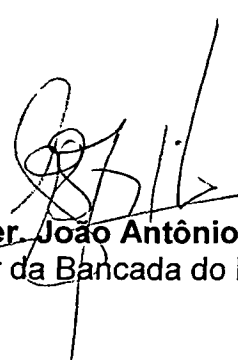
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00137/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em

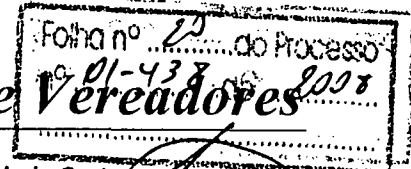

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

RECEBUE PÚBLICA

19 FEB 2009



Bancada de Vereadores



Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11050

Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BETO CUSTÓDIO		178	PLO 12	PR 31	24	559	PR 12	PR 14	115
		229	PR 29	425	103	723	PR 13	126	166
		299	289	461	229	825	PR 15	213	230
		334		511	237		PR 26	248	369
		377		568	261		PDL 64	253	370
				642	282		79	416	410
				883	283		186	511	
					291		297	512	
					368		348	554	
					378		374	673	
					379		375	774	
								775	
								849	
								850	
								851	
								852	
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2007	2008
CARLOS NEDER	PLO 02/97	32/99	35/00	PR 11	02	06	133	PLO 05	PR 01
	PR 05/97	134/99	PDL	74	06	PR 32	273	PR 09	06
	PLO 05/97	167/99	41/00	76	52	PR 44	363	PR 10	PR 07
	36/97	222/99	83/00	94	128	52	392	PR 11	34
	40/97	278/99	108/00	296	150	135	496	PR 14	PDL 66
	49/97	526/99	330/00	675	316	198		PR 18	79
	67/97	572/99	356/00	710	388	433		PR 26	99
	68/97	595/99	410/00		607	434		235	144
	106/97				629	520		236	273
	121/97				636	543		237	297
	122/97				663	601		238	379
	228/97				714	692		280	438
	249/97					698		375	481
	252/97					727		381	606
	273/97					728		452	
	276/97					793		508	
	302/97					841		512	
	303/97					891		533	
	342/97					903		682	
	352/97							767	
	389/97							768	
	439/97							778	
	536/97							800	
	547/97							806	
	604/97							848	
	617/97								
	683/97								
	899/97								
	908/97								
	947/97								
	959/97								
	986/97								
	1011/97								
	1170/97								
	PR 03/98								
	PR 10/98								
	39/98								
	203/98								
	239/98								
	311/98								
	340/98								
	493/98								
	494/98								
	567/98								
	576/98								
	603/98								
	747/98								
	783/98								



Bancada de Vereadores

Folha nº 21 do Processo nº 01-938 de 2008

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
CLAUDETE ALVES	581	09	PR 13	PDL 03	PLO 02	PR 02	PR 12
	591	PR 19	PR 14	PR 04	PR 04	PR 04	PR 12
	618	PR 43	PR 15	PDL 04	PR 08	PR 08	PR 12
	637	249	PR 19	13	PDL 09	PR 14	PR 12
	638	294	PR 21	14	22	PR 27	208
	639	399	71	23	96	49	210
	640	401	79	24	97	64	397
	641	439	110	25	98	65	398
	642	440	147	26	99	66	399
	643	441	167	27	PDL 100	67	445
		442	198	26	101	68	496
		475	199	27	102	69	601
		476	200	28	103	70	602
		561	206	29	104	71	671
		566	281	30	105	72	682
		567	298	31	106	73	
		608	307	32	107	74	
		609	308	42	108	75	
		763	361	43	109	76	
		764	387	PDL 54	110	77	
		765	394	57	111	78	
		798	395	PDL 82	112	79	
		804	430	95	113	264	
		805	453	165	114	265	
		825	454	307	115	266	
		844	455	321	116	267	
		852	456	334	117	268	
		853	457	338	118	269	
		898	458	373	119	270	
		899	459	451	120	271	
		901	461	585	121	272	
			462	611	122	274	
			463	702	622	275	
			483	739	650	276	
			488	743	651	277	
				744	671	291	
				809	672	292	
				823	673	301	
				824		358	
						399	
						400	
						417	
						418	
						456	
						512	
						562	
						714	
						716	
						717	
						758	
						759	
						760	
						761	



Bancada de Vereadores

Folha nº 22 do Processo nº 01-4322-2007

Luiz Carlos Thomaz Cordano

Técnico Administrativo

PAULO FIORILO						2005	2006	2007	2008
						PDL 07	01	04	PR 08
						PDL 08	PR 18	PLO 07	PR 11
						PDL 09	PDL 104	PR 14	74
						15	359	PR 21	151
						PDL 24	504	PR 28	195
						PDL 42	636	512	212
						236	699	584	213
						427		677	265
						471		690	277
						491		699	334
						581		708	360
						596		738	404
						598		744	425
						620			458
						695			508
						814			522
						815			559
									595



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 01-438 de 2008 / 11 MAR 2009 (a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 137 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

11 MAR 2009
SGP.33 em, de de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

26 / 03 / 09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 27/3/09 às 15h
RF _____

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. Nº 001
Secretária

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Natalia
Para Relevar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
Legislação Participativa
Em 27/04/2009
Presidência
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do art. 59 da R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 27/04/09 AS 15:45 h
POR João
SAÍDA: 29/04 AS: 14 h 02 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria de 24234
sob o nº 24234 em 14/7/09
Assinatura de Paulo

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. Nº 001
Secretária



Folha nº 24 do proc.

nº 01 - 438 de 20 08

Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.804

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de abril de 2009.

25 - OF-SGP15

25- 00181/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 438/08, de autoria do Vereador Carlos Neder, que "Dá denominação à Unidade Básica de Saúde Santo Amaro", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 438/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do proc.

nº 01-438 de 2008

Colange Raimundo dos Santos
RF. 19801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0438/08, o qual pretende denominar Liana Maria Casarolli a Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro. Em resposta ao pedido de informações anteriormente enviado ao Poder Executivo este informou que o referido próprio municipal já foi denominado através do Decreto nº 48.231, de 27 de março de 2007.

Tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolidou a legislação sobre denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, solicitamos que seja enviado ofício ao Executivo para que informe se a denominação atual do próprio em questão já se incorporou à cultura da cidade.

Esclareço que tais informações são indispensáveis ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei em exame, e saliento a importância de se encaminhar, junto ao ofício de praxe, cópia do presente pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa,

Ítalo Cardoso

**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa**

DEFIRO

15/5/08
Presidente

OF-PL-0438/08

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000
www.camara.sp.gov.br

Folha nº 26 do proc.
nº 01-438
72-432500+
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.849



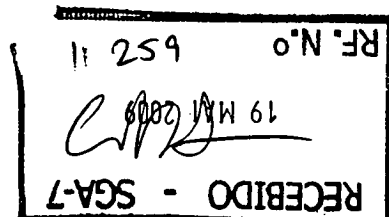
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 19 de maio de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 181/2009, de
06/4/09, solicitando informações acerca do PL 438/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 438/08 e do despacho da Comissão solicitante.



Folha nº 27 do proc.
nº 01-438-208
Solange Raimundo Santos
RF: 10.401



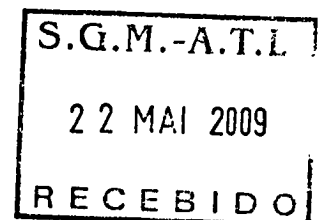
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 19 de maio de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 181/2009, de
06/4/09, solicitando informações acerca do PL 438/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 438/08 e do despacho da Comissão solicitante.



Elene Carvalho Pinha
RF: 538.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 294/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 00181/2008

Processo nº 2008-0.287.536-6

15 - DOCREC
15- 02246/2009

Folha 28
01-438-08
Solange Raimone dos Santos
RF. 10.801

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 438/08, de autoria do Vereador Carlos Neder, que dá denominação à Unidade Básica de Saúde Santo Amaro.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica da manifestação e das informações coligidas pelos órgãos competentes, esclarecendo que a denominação conferida à supracitada unidade pelo Decreto nº 48.231, de 27 de março de 2007, já se acha integralmente incorporada à cultura da Cidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

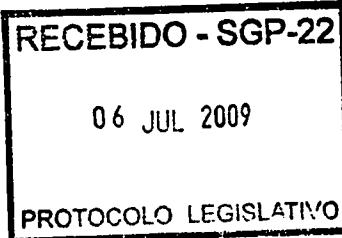
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCPs/bam
Resp 438-08



À SGP - 15
Em. 06/07/09
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 06/07/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15
À ordem CC PL
SP, 14/07/09.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

1001 1 00

AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA
R. PAULO CESAR, 60 - TREMEMBÉ
CEP: 02311-240 - FONE: 2203-9305

CAPS ADULTO MANDAQUI
R. DR. LUIS LUSTOSA DA SILVA, 369 - MANDAQUI
CEP: 02406-040 - FONE: 2979-0923 / FAX: 2973-5699

CAPS INFANTIL SANTANA
R. CONSELHEIRO SARAIVA, 411 - SANTANA
CEP: 02037-020 - FONE: 2973-9434

NIR TUCURUVI - PROF. ARMANDO DE AGUIAR PUPO
AV. NOVA CANTAREIRA, 1467 - TUCURUVI
CEP: 02331-002 - FONE: 2952-6700 / 2204-5311

NISA TUCURUVI - PROF. ARMANDO DE AGUIAR PUPO
AV. NOVA CANTAREIRA, 1467 - TUCURUVI
CEP: 02331-002 - FONE: 2952-6700 / 2204-5311

PSM SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA
R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 943 - SANTANA
CEP: 02011-000 - FONE: 2221-3682 / 2223-2900

SAE DST/AIDS SANTANA - MARCOS LUTEMBERG
R. DR. LUIS LUSTOSA DA SILVA, 339 - MANDAQUI
CEP: 02406-040 - FONE: 2977-7739 / 2950-9217

UBS CHORA MENINO
R. COPACABANA, 185 - SANTA TEREZINHA
CEP: 02461-000 - FONE: 2950-1451 / 2281-8786

UBS CONJ. IPESP - DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA
AV. PROFª. VIRGILIA RODRIGUES A. C. PINTO, 555 - JD. LEONOR BARROS
CEP: 02346-000 - FONE: 2203-0111

UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO
AV. BRAZ LEME, 2945 - SANTANA
CEP: 02022-011 - FONE: 2973-0733

UBS LAUZANE PAULISTA
R. VALORBE, 80 - LAUZANE PAULISTA
CEP: 02442-140 - FONE: 2231-8619 / 2258-5818

UBS VILA AURORA - DR. DOMINGOS MAZZONETO DE CILO
R. ENGENHEIRO JEAN BUFF, 126 - CHÁCARA DO ENCOSTO
CEP: 02417-180 - FONE: 2232-2244 / FAX: 2232-2244

UBS VILA NIVI
PÇA. CAMPINÓPOLIS, 125 - V. NIVI
CEP: 02252-160 - FONE: 2201-7219 / 2951-7670 / FAX: 2951-7670

UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA
R. PAULO CESAR, 60 - TREMEMBÉ
CEP: 02311-240 - FONE: 2203-8992 / 2952-0679

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

CAPS ad SANTO AMARO
R. SÃO BENEDITO, 2400 - SANTO AMARO
CEP: 04735-005 - FONE: 5522-4833 / 5523-3566

CAPS ADULTO LARGO 13
R. PAULA CRUZ, 71 - JD. DOM BOSCO
CEP: 04757-120 - FONE: 5686-6076

CAPS INFANTIL SANTO AMARO
R. SENADOR MILTON CAMPOS, 149 - CHÁCARA SANTO ANTONIO
CEP: 04708-040 - FONE: 5181-1122 / 5181-1186 / FAX: 5181-1186

CAPS JUVENTUDE SANTO AMARO
R. IGUATINGA, 134 - SANTO AMARO
CEP: 04744-040 - FONE: 5687-4511 / 5687-3666 / 5521-9777

Folha nº 29 de 30
nº 01-438
Solange R. Z. de Santos
RF. 10.804

CÓPIA

CECCO SANTO AMARO

R. PADRE JOSE MARIA, 555 - SANTO AMARO

CEP: 04753-060 - FONE: 5521-5538 / 5523-4572

CEO SANTO AMARO

R. CONDE DE ITU, 359 - SANTO AMARO

CEP: 04752-010 - FONE: 5687-5039 / 5523-9449

CR DST/AIDS SANTO AMARO

R. CARLOS GOMES, 695 - SANTO AMARO

CEP: 04743-050 - FONE: 5686-1613 / 5547-0004 / 5523-2344

CRST SANTO AMARO

AV. ADOLFO PINHEIRO, 581 - SANTO AMARO

CEP: 04733-100 - FONE: 5523-5382 / 5541-8992

CTA DST/AIDS SANTO AMARO

R. PROMOTOR GABRIEL NETTUZZI PEREZ, 159 - SANTO AMARO

CEP: 04743-020 - FONE: 5686-9960 / 5686-1475

LABORATÓRIO DE SANTO AMARO

R. PAULA CRUZ, 71 - JD. DOM BOSCO

CEP: 04757-120 - FONE: 5548-7967

PSM SANTO AMARO - JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO

AV. ADOLFO PINHEIRO, 805 - SANTO AMARO

CEP: 04733-100 - FONE: 5523-1777 / 5523-1424

UBS CAMPO GRANDE

R. ARNALDO MAGNICARO, 1254 - JURUBATUBA

CEP: 04691-060 - FONE: 5634-1643 / 5635-2817

UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO - DR. MARCILIO DE ARRUDA PENEADO FILHO

R. ALEXANDRE DUMAS, 719 - CHÁCARA SANTO ANTONIO

CEP: 04717-001 - FONE: 5181-7894 / 5183-6139

UBS JARDIM AEROPORTO - DR. MASSAKI UDIHARA

R. REPÚBLICA DO IRAQUE, 1870 - CAMPO BELO

CEP: 04611-004 - FONE: 5542-9672

UBS SANTO AMARO - DR. SÉRGIO VILLAÇA BRAGA

R. CONDE DE ITU, 359 - SANTO AMARO

CEP: 04752-010 - FONE: 5687-3367 / 5523-9449

UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO

R. JULIETA DE ARAUJO ALMEIDA, 44 - JD. ARAUJO ALMEIDA ARRIETE

CEP: 04445-010 - FONE: 5614-5195 / 5611-4046

URSI SANTO AMARO

R. BRAGANÇA PAULISTA, 71 - SANTO AMARO

CEP: 04727-000 - FONE: 5548-3152

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS**AMA JARDIM DA CONQUISTA III**

TRAV. SOMOS TODOS IGUAIS, 915 - JD. CONQUISTA

CEP: 08343-000 - FONE: 2253-9547

AMA JARDIM DAS LARANJEIRAS

R. BENTO GUELF, 1100 - JD. DA LARANJEIRAS

CEP: 08380-460 - FONE: 2731-7252

AMA JARDIM SANTO ANDRÉ

R. MIGUEL FERREIRA DE MELO, 497 - JD. SANTO ANDRÉ

CEP: 08390-000 - FONE: 2751-4339

AMA JARDIM SÃO FRANCISCO II

R. BANDEIRA DE ARACAMBI, S/N - JD. RODOLFO PIRANI

CEP: 08310-010 - FONE: 2751-6712 / 2751-0068

AMA JARDIM TIETE I

AV. ENGENHO NOVO, 120 - JD. TIETÊ

CEP: 03943-020 - FONE: 2962-3644

Folha nº 30 de 30
 nº 012438
 Solange Avelino dos Santos

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RF 10.801
 29/5/2009
 DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

CÓPIA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 15/9/2003 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 22/5/2009				
Nome:			CNES:	CNPJ:
UBS CEO I SANTO AMARO DR SERGIO VILLACA BRAGA			2788640	
Razão Social:			CPF:	Personalidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO				JURÍDICA
Logradouro:			Número:	
RUA CONDE DE ITU			359	
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	SANTO AMARO	04741000	SAO PAULO	SP
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Esfera Administrativa:	Gestão:	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MUNICIPAL	
Natureza da Organização:			Dependência:	
ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)			MANTIDA	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	12
Outros	61

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	0

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
VIGILANCIA EM SAUDE	SUS
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
RAIO X DENTARIO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
AMALGAMADOR	1	1	SIM
APARELHO DE PROFILAXIA C/ JATO DE			

BICARBONATO	1	1	SIM
CANETA DE ALTA ROTACAO	4	4	SIM
CANETA DE BAIXA ROTACAO	4	4	SIM
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPO ODONTOLOGICO	4	4	SIM
FOTOPOLIMERIZADOR	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	4	4	SIM
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência

AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS BASICAS	4	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
ODONTOLOGIA	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	2	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PRÓPRIO	
FARMACIA	PRÓPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO	
SERVICO SOCIAL	PRÓPRIO	

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
111	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRENATAL PARTO E NASCIMENTO	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
114	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro: CNES:	
111 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	DIAGNOSTICO E TRATAMENTO	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRENATAL PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRENATAL DE BAIXO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 002	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	ENDODONTIA	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	DENTISTICA	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 003	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	PERIODONTIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 005	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE	CIRURGIA ORAL	NÃO	NAO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 31 de proc.

438/08

Folha de informação nº 26

RF. 15801

Do Processo nº 2008-0.287.536-6.....em 3/07/2009... (a) Danúbia de Jesus dos Santos

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 438/08, de autoria do Vereador Carlos Neder, que dá denominação à Unidade Básica de Saúde Santo Amaro. Pedido de subsídios.

S G M

Senhor Secretário

CÓPIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Legislativo, que visa denominar Liana Maria Casarolli a Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro (fls. 4), à qual, desde março de 2007, foi conferido o nome Dr. Sérgio Villaça Braga, por meio do Decreto nº 48.231, de 27 de março de 2007 (fls. 13 e 14).

De tanto informada, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa indaga se, "tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007", essa denominação já se incorporou à cultura da cidade (fls. 18).

Antes de oferecer resposta a essa questão, a qual, a princípio, parece não ter relação com a notícia sobre a denominação já atribuída à UBS, permitimo-nos tecer algumas considerações.

Referida Lei nº 14.454 consolidou a legislação sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (fls. 21).

Mais especificamente, seu artigo 9º - mencionado pela Comissão -, cuidou de consolidar o disposto na Lei nº 13.878, de 27 de julho de 2004, que proibia a alteração de denominação de logradouros, próprios e obras de arte cujo nome, *embora não atribuído mediante ato de*



Do Processo nº 2008-0.287.536-6.....em.....3/07/2009...(a).....

Danúbia Gonçalves dos Santos
ACER. LEG. ADL.
RE: 725.194

autoridade, tenha se consagrado tradicionalmente e se incorporado na cultura da cidade (fls. 22/23).

CÓPIA

Nesse sentido, objetivando tão somente integrar à consolidação da lei pertinente à matéria *sem modificar o seu alcance normativo*, o artigo 9º e respectivo § 1º da Lei nº 14.454/07 dispõem:

“Art. 9º. É vedada a alteração de denominação de próprios e obras de arte municipais cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.”

§ 1º. É vedada a denominação de próprios e obras de arte municipais com nome diverso daquele que, *embora* não tendo sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.”

Do exposto, facilmente se conclui que tanto a denominação quanto a alteração de denominação estão coibidas nas seguintes hipóteses:

1. quando houver denominação estabelecida por ato oficial (por exemplo, uma portaria, um decreto ou uma lei);
2. quando não houver o ato oficial, mas o nome já esteja consagrado como referência no cotidiano dos cidadãos.

Note-se que, no caso da UBS Dr. Sérgio Villaça Braga, incide a primeira hipótese, ante a existência de ato oficial denominando o equipamento, qual seja, o Decreto nº 48.231/07, vedada, portanto, nova nomeação.

Não bastasse isso, e agora respondendo à indagação da Câmara Municipal, verifica-se que o nome atribuído pelo Decreto nº 48.231/07, em razão do evidente mérito do então homenageado, incorporou-se, de fato, ao cotidiano do cidadão, constando, no mínimo, do emplacamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Solange Rainone dos Santos
Folha de informação nº 01-438-08

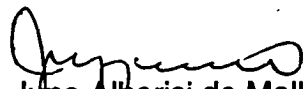
Do Processo nº 2008-0.287.536-6.....em.....3/07/2009...(a).....

Danúbio Spangues dos Santos
ACER - SGM/ATL
RFP 725.194

da UBS, de todos os impressos e receituários entregues aos seus usuários, das informações que lhes são disponíveis por meio eletrônico e, mais ainda, do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do Ministério da Saúde (fls. 24/25), tudo a demonstrar que a pretendida alteração do nome viria a causar evidentes transtornos aos munícipes, para não se falar nas decorrentes despesas à Administração Municipal, o que certamente não consulta ao interesse público.

São Paulo, 1º de julho de 2009.

CÓPIA


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/MMO/bam
SGM ATL PL 438-08





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Solange Rainone dos Santos
Folha de informação nº 834

Do Processo nº 2008-0.287.536-6.....em...3/07/2009...(a).....

Danúbia Rodrigues dos Santos

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:

Projeto de Lei nº 438/08, de autoria do Vereador Carlos Neder, que dá denominação à Unidade Básica de Saúde Santo Amaro. Pedido de subsídios.

CÓPIA

SGM/ATL

Senhora Assessora Especial

Oficie-se à Câmara Municipal, encaminhando cópia da manifestação retro dessa Assessoria, que acolho.

São Paulo, 3 de julho de 2009.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

JAM/MMO/bam
SGM ATL PL 438-08



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/07/09 AS 15:15 h

POR [assinatura]

SAÍDA: 03/08 AS: 14 h 00 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 35, e folha de informação nº —
em 16/7/09

SOLANGE RAIONH DOS SANTOS
R.F. 10061
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00895/2009

35
01-438 08
S. Jorge R. dos Santos
RE 10.001

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0438/08.**

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Carlos Neder, que visa denominar Liana Maria Casarolli a Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro.

Trata-se de matéria sobre a qual a Câmara Municipal detém competência para legislar, uma vez que em nenhum momento a Lei Orgânica atribui a iniciativa da denominação de próprios e logradouros privativamente ao Executivo.

Entretanto, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria Regional de Saúde – SUL, às fls. 15 e 16, a unidade de saúde em questão já possui denominação de Unidade Básica de Saúde Santo Amaro – Dr. Sérgio Villaça Braga, através do Decreto nº 48.231, de 27 de março de 2007.

Ademais, conforme informações da Secretaria de Governo Municipal às fls 31 a 34, a denominação Unidade Básica de Saúde Santo Amaro – Dr. Sérgio Villaça Braga já se consagrou tradicionalmente e se incorporou à cultura da cidade.

Diante desta informação do Executivo e do art. 9º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, não poderá ser alterada a denominação do próprio objeto da presente propositura, vez que tradicionalmente consagrada. Dispõe o mencionado art. 9º, *in verbis*:

"Art. 9º É vedada a alteração de denominação de próprios e obras de arte municipais, cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade."

Ante o exposto, somos **PELA ILEGALIDADE**, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 16/9/09

Gilberto Natalini
Vereador - CMSP

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 17, 9, 09

Pág. 86 Col. 3:

Conferido *[assinatura]*

SOLANGE RAHNE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

À SGP-21

São Paulo, 17/9/09

SOLANGE RAHNE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

RECEBIDO SGP-21

Em 17 / 09 / 09

Eva Polotski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 36 e 37
Em 20 / 10 / 2009
Ass: *[assinatura]*
Marcelo José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº <u>36</u>	do Proc.
Nº <u>01-0438</u>	de 2008
<i>M. J. de Oliveira</i>	
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

Memo SGP - 2 nº 144/2009

Ao Nobre Vereador

João Antonio

Líder do PT

O PL nº 438/2008 de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

*Recebido
Silvia RF 25951
18.09*



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo n.º 01-0438 de 20 08 20 10 2009 (a) M^a José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

20/10/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 38 05 11 1999

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo **01-438** de **2008** 05/11/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **11/03/2009**
Arquivado novamente em **05/11/2009**
Com 38 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234